



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3182º/2024.

O SECRETARIA DE SAUDE, CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PSF VILA ITAJUBÁ. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO /2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT PROGR DE SAUDE DA FAMILIA PSF, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
323	13	13	10	301	1132	329	3.3.90.39	102	Municipal	1.746,91

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço R 2, AREA ED GILENO GODOY, A37, JARDIM GOIÁS, 74.805-180, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE ENERGIA		1,00	SV	1.746,91	1.746,91
TOTAL VENCEDOR						1.746,91

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT PROGR DE SAUDE DA FAMILIA PSF de IPORÁ-GO, aos 28/02/2024.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
SECRETARIA DE SAUDE